



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1302 DE 27 DE JULHO DE 2001.

Revoga a Lei Municipal nº 1155, de 01 de Outubro de 1997, e dá outras providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

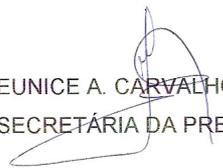
Artigo 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 1155, de 01 de Outubro de 1997.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de Julho de 2001.


JAIR CAPODIFOGLIO
PRÉFETO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


EUNICE A. CARVALHO BALDIN
SECRETÁRIA DA PREFEITURA